



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 858, DE 05 DE JUNHO DE 2019.**

Licença para Capacitação no país

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO à servidora Técnico Administrativo em Educação/Secretária Executiva **ANA PAULA DE SANT'ANNA CÉSAR**, Matrícula SIAPE nº 2135908, lotada na Pró-reitoria de Cultura, para elaboração de dissertação do mestrado profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, realizado na Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de 27/06/19 a 27/09/19, relativa ao quinquênio de 26/06/14 a 24/06/19, conforme consta do Processo nº. 23071.009817/2019-23.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**KATIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO**

